



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Responsável pela Demanda:** MÁRCIO GLEIBE  
CAMARGOS

**Função:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**1.Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, sendo um aparelho de ar-condicionado e um bebedouro de água para galão, destinados ao atendimento das necessidades do CIRETRAN do Município de Santo Antônio da Barra – GO.

### **2. Justificativa da Contratação.**

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para atender às demandas do CIRETRAN do Município de Santo Antônio da Barra – GO, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários que utilizam os serviços oferecidos no local. A aquisição de um aparelho de ar-condicionado visa proporcionar condições adequadas de climatização do ambiente, enquanto o bebedouro de água para galão tem como finalidade garantir o acesso à água potável, contribuindo para o bem-estar de servidores e cidadãos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes mostra-se necessária para melhorar a infraestrutura e as condições de funcionamento do órgão, proporcionando um ambiente mais adequado, organizado e confortável para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

### **3. Descrições e quantidades**

| LOTE | SEQUENCIA | PRODUTO                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 1         | AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS.                                                                        | UN      | 1,00       |
| 1    | 2         | BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GALÃO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, BANDEJA COLETORA R E M O V Í V E L . | UN      | 1,00       |
|      |           |                                                                                                                                                                    |         |            |

**4. Observações gerais:** A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21



PREFEITURA  
**SANTO ANTÔNIO  
DA BARRA**  
Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

**4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**Fiscal Técnico, titular:** KAIQUE APARECIDO LIMA GOMES, matrícula 2095

**Gestor, titular:** MAIKE COSMO DOS SANTOS, matrícula 2027

**4.2. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.3. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

**4.5. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

**4.6. Dotação orçamentária:**

**4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

☐ I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

☐ SIM. Descrever:

☐ NÃO



Gestão 2025/2028

Santo Antônio da Barra-Goiás, aos 23 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MARCIO GLEIBE CAMARGOS  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

